



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 157/2017

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.

Os eventos culturais revelam em seus acontecimentos criatividade, costumes, tradições, expressões populares artísticas e culturais, valores já vividos antigamente. Deste modo, agregam à população conhecimento, lazer e identificação pessoal, contribuindo para a formação intelectual das pessoas.

A promoção de festivais de música popular é uma iniciativa muito louvável, pelo forte apelo cultural. Muitas cidades do Sul de Minas promovem festivais de música com sucesso, o que ajuda a divulgar ainda mais o nome do município, e atraindo turistas e movimentando o comércio. Além disso, é um incentivo para os jovens santa-ritenses, que poderão desenvolver suas aptidões artísticas, esquecendo-se dos grandes males que afligem a juventude na atualidade.

Entendo que o Poder Público Municipal deveria promover a realização de eventos de interesse público, como forma de incentivo para que outras atividades culturais desse porte sejam promovidas em Santa Rita do Sapucaí, a exemplo do que está sendo realizado na Feira Livre do Produtor Rural.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indico: *“a necessidade de se realizar um Festival de Música em Santa Rita do Sapucaí, (como encontros de violeiros, ou dar apoio para a criação do Clube da Viola), oferecendo mais uma opção cultural para nosso povo e incentivando ainda mais os artistas amadores, profissionais e jovens de nossa cidade, a exemplo do que está sendo realizado na Feira Livre do Produtor Rural, que gerou enorme aceitação popular.”*

Santa Rita do Sapucaí, 26 de setembro de 2017.


Miguel Garcia Caputo
Vereador